



LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 : PAREDES DE VIADORES (Extinta)

Presidente	Maria Inês Vieira Pinto
Suplente	António Fernando de Sousa Pinto
Secretário	Inês Filipa Cardoso de Moura
Escrutinador	Alexandra Isabel Carvalho Marques
Escrutinador	João Filipe Caetano Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 17 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 : MANHUNCELOS (Extinta)

Presidente	Patrícia Maria Rodrigues Pinto Soares
Suplente	Ana Beatriz Vieira Machado
Secretário	Gabriela Luísa Pereira da Rocha
Escrutinador	Joana Isabel Ribeiro Lopes
Escrutinador	Fabiana Vieira Marques Brandão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 17 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)